

**Notificação n. 0001/2023/10PJ/DOS**

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, por sua Promotora de Justiça infra-assinada, no uso de suas atribuições legais, no bojo do Procedimento Administrativo n. 09.2023.00000259-5, qual tem por objeto "Acompanhar e fiscalizar o cumprimento do disposto no Estatuto de Defesa do Torcedor no que diz respeito às condições de segurança do torcedor no Estádio Fredis Saldivar Filho - "Douradão", **NOTIFICA** o Município de Dourados/MS que poderão ocorrer os jogos programados para o Campeonato Sul-Mato-Grossense de Futebol Profissional Série A Edição 2023, no Estádio Fredis Saldivar Filho "Douradão", com a ressalva de que deverá ser respeitada a capacidade máxima de público de 2.500 (duas mil e quinhentas) pessoas, com distribuição conforme apontado no Certificado de Vistoria nº 0526/SAT/2ºGBM/2022, e que apenas os setores indicados nos laudos como liberados para uso poderão ser ocupados pelos torcedores, devendo ser comunicado ao Ministério Público qualquer intercorrência que possa vir a afetar a segurança do torcedor.

Dourados, 12 de janeiro de 2023.

**ROSALINA CRUZ CAVAGNOLLI**  
Promotora de Justiça  
(assinado por certificação digital)

Excelentíssimo Senhor  
**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
Prefeito Municipal de Dourados/MS